



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

LEI Nº 1004/2006

DATA: 10 de julho de 2.006.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias..

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 591.000,00 (Quinhentos e Noventa e um Mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO	
02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2.004 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.36.00 – 3000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
09.271.0003.2.005- CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL	
3.3.90.47.00- 3000- Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 80.000,00
02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
10.302.0024.2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.34.00-3000- Outras Despesas de Pessoal dec. De Cont de Terc.	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00-3000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00-3000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
08.244.0015.2.015 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00-3000- Material de Consumo	R\$ 3.000,00
4.4.90.51.00-1000- Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
08.243.0015.2.016 – MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
4.4.90.51.00-1000- Obras e Instalações	R\$ 28.000,00
02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0017.2.021 – TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00-1123 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 242.000,00
27.812.0020.2.024 – ESPORTES E RECREAÇÃO	
3.3.90.30.00-3000- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00-3000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 591.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º O Valor de referente a anulação total ou Parcial das seguintes Dotações

02.00 – PODER EXECUTIVO	
02.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
27.812.0020.1.012 – Construção Praças de Esportes	
4.4.90.51.00-1000- Obras e Instalações	R\$ 36.000,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

TOTAL

RS 36.000,00

§2º O Valor de R\$ 313.000,00 superávit financeiro verificado no exercício anterior pela fonte de recursos livres.

§3º O Valor de R\$ 242.000,00, Provável excesso de arrecadação verificado nesta data para a fonte de recursos 1123.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de julho de 2006

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.